



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 133

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 1 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 021-PREF/GAB</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 020 GAB/PREF.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 021-PREF/GAB

Praia Norte/TO, 01 de março de 2023

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de Concurso Público, por tempo de serviço, que específica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, **Ho-Che-Min Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Efetiva por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, a Senhora, **Maria Ilza da Silva Sales**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 233, portadora da CI nº 2.336.447 SSP/GO e CPF: 808.151.701-49, conforme o Termo de Posse por Decreto nº 008 /2008, admitida em **08 de fevereiro de 2008**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 01 de março de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 01 de março de 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada a servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da

Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Efetiva, **Milci Compertine dos Santos Sodré**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora-NM** empossada através do decreto nº 018/2008, de 26 de março de 2008, a prorrogação de **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais pelo período de 24 meses a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 01 de março de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal